DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica nº 023/2025

Processo Administrativo nº 044/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra simples/serviço de engenharia referente a término das obras de reforma de prédio para futura instalação da Casa da Juventude, localizado na Rua Ângelo Pavan, nº 115, Centro, BALBINOS/SP, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes nos documentos que acompanharam o Aviso de Dispensa.

Respaldado pelo Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades nas Unidades Administrativas do Município de Balbinos, ratificando como detentor da melhor proposta:

61.944.365 LUIZ DONIZETI VIVIAN – CNPJ 61.944.365/0001-69

Oferta Final – R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DETERMINO a publicação do presente termo em Diário Oficial para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Balbinos, 17 de setembro de 2025.

Engº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de BALBINOS, através do Sr. Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Sr. José Márcio Rigotto e de acordo com os termos dos editais publicados, torna público para os devidos fins, a convocação dos classificados abaixo relacionados, inerente ao Concurso Público supra mencionado, para os cargos de **Ajudante Geral, Faxineira, Motorista e Professor de Educação Básica I:**

AJUDANTE GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	ANTONIO JESUS DE ALMEIDA	95,00
02	VALÉRIA BEATRIZ DE JESUS PEREIRA	92,50
03	VANESSA CANDIDO DE MELO	92,50
04	GUSTAVO SANCHES MORAES DE SOUZA	92,50

FAXINEIRA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	APARECIDA DE FATIMA LOPES DE ALMEIDA	100,00

MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	EMERSON DIEGO PACHECO EVARISTO	157,50
02	RAFAEL MONTEIRO DE BRITO	150,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL
01	DEJAIR ANTONUCCI XAVIER	91,00
02	IZABELLA NITA MARTINEZ ROCHA	86,00
03	PAMELA BUENO TASSI	82,50

Os(as) candidatos(as) convocados através DESTE EDITAL tomará posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, nos termos da Legislação Municipal e serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de BALBINOS-SP. Para habilitarem-se à posse, os(as) candidatos(as) deverá apresentar os seguintes documentos originais, acompanhados de cópias simples:

· Cédulas de identidade – RG;

· Documentos de habilitação Específica para o exercício do Cargo;

· Cadastro de pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);

· Título de Eleitor e prova de quitação das suas obrigações com a Justiça Eleitoral;

· Certificado de Reservistas ou certificado de alistamento militar constando dispensas;

· Certidão de nascimento dos filhos;

· Caderneta de vacinação dos filhos com idade de até 5 (cinco) anos;

· Certidão de nascimento ou casamento;

· Declaração de não cumulatividade de cargos públicos, observado o art. 37, X, da CF;

· 02 (duas) fotografias 3x4, coloridas e recentes;

· Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido por médico do trabalho;

· Declaração de próprio punho de que não responde a processo criminal e de que não tem contra si condenação penal transitada em julgado nos últimos 05 (cinco) anos;

· Comprovante de residência;

· Declaração de Bens;
· Carteira de Trabalho

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

Publique-se e afixe-se em local de costume da Prefeitura Municipal de Balbinos – Estado de São Paulo, em 17 de setembro de 2025.

ENGº JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO
Prefeito Municipal

.....